



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE ANIMAL

REGRAS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSISTAS PDSE

Seguindo a Portaria nº 69, de 2 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), o Programa de Pós-graduação em Diversidade Animal (PPGDA) da UFBA, vem divulgar suas regras para inscrição na seleção interna dos candidatos à bolsa PDSE no corrente ano.

O candidato deve ter nacionalidade brasileira, ser aluno do PPGDA e retornar com, pelo menos, seis meses de antecedência para a defesa.

Para o pedido, o candidato deverá entregar versão impressa de:

- I. carta de solicitação do orientador com justificativa e demonstrando interação com o co-orientador do exterior;*
- II. plano de pesquisa no exterior com cronograma detalhado;*
- III. momento e duração pretendidos do estágio;*
- IV. carta de aceite do pesquisador-colaborador estrangeiro, aprovando o plano de pesquisa;*
- V. currículo Lattes do candidato.*

O prazo para inscrição na seleção interna será até 02 de fevereiro de 2018. O resultado da referida seleção será divulgado até 9 de fevereiro de 2018.

A seleção dos candidatos será baseada no currículo Lattes (item 5) dos candidatos seguindo o barema de seleção para o doutorado disponível na webpage do PPGDA. Em caso de empate, o número de artigos com coautoria do orientador e pesquisador-colaborador no exterior será utilizado para classificação.

Casos omissos, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e da coordenação do PPGDA.